



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano IV • Nº 1718

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pau Brasil publica:

- **Decreto Nº0000005/2020, 01 de Março de 2020** – Abre credito por alteração de QDD no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 0000006/2020, 01 de Março de 2020** – Abre credito suplementar no valor de R\$ 83.401,00 (oitenta e três mil quatrocentos e um reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto Nº 409 de 18 de maio de 2020** - Altera o Decreto nº 403, de 17 de abril de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
DECRETO Nº 0000005/2020
Data 01/03/2020

DECRETO Nº 0000005/2020, 01 de março de 2020
ABRE CREDITO POR ALTERACAO DE QDD NO
VALOR DE RS 62.000,00 (sessenta e dois mil reais),
PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, NO USO DAS SUAS ATRIBUICOES QUE LHE SAO CONFERIDAS PELA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS Nº 0000455/2019 .

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000005/2020 de 01/03/2020, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Acréscimo de Dotação

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.119 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 15	27.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade		27.000,00
0305 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 24	13.800,00
Total do Projeto/Atividade		13.800,00
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 42	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
2.054 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 16	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44715200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00
2.129 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 14	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.130 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	13.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.000,00
Total da Unidade		20.000,00
Total		62.000,00

Redução de Dotação

0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.119 - MANUTENCAO DA ALIMENTACAO ESCOLAR		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 00	20.000,00
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Fonte: 00	5.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		27.000,00
Total da Unidade		27.000,00
0305 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
2.014 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 00	200,00
Total do Projeto/Atividade		200,00
1.004 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	3.800,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 42	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		13.800,00
2.054 - CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS RURAIS		
33903400000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	Fonte: 00	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		15.000,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44715100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 02	1.000,00
44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	Fonte: 02	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		2.000,00



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
DECRETO Nº 0000005/2020
Data 01/03/2020

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.129 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA DE ATENCAO BASICA - PAB FIXO
33903400000 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.

Fonte: 14 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.130 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 02 1.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 14 1.000,00

44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 23 5.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 02 1.000,00

44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 23 5.000,00

Total do Projeto/Atividade

13.000,00

Total da Unidade

20.000,00

Total

62.000,00

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 01 março de 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 0000006/2020
MARÇO / 2020

DECRETO Nº 0000006/2020, 01 de março de 2020

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
83.401,00 (oitenta e três mil quatrocentos e um reais),
PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, E DE ACORDO COM O DISPOSTO DA LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 0000460/2019.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
8.888 - ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO		
46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	Fonte: 00	54.400,00
Total do Projeto/Atividade		54.400,00
Total da Unidade		54.400,00
0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
44715200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 02	13.001,00
Total do Projeto/Atividade		13.001,00
2.130 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL - PSB		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 14	16.000,00
Total do Projeto/Atividade		16.000,00
Total da Unidade		29.001,00
Total		83.401,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0303 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO E MEIO AMBIENTE		
2.899 - ACOES DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO NO MUNICÍPIO		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 24	4.600,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 24	3.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.600,00
Total da Unidade		7.600,00
0304 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
1.032 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS ESPORTIVAS E QUADRAS POLIESPORTIVAS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 00	2.000,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 22	30.800,00
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 24	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		36.800,00
Total da Unidade		36.800,00
0307 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
2.126 - GESTAO DO BLOCO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 29	9.001,00
Total do Projeto/Atividade		9.001,00
1.006 - CONSTRUCAO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte: 00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade		10.000,00
2.123 - GESTAO DO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 28	20.000,00
Total do Projeto/Atividade		20.000,00
Total da Unidade		39.001,00
Total		83.401,00

Artigo 3 - Revogada as disposicoes em contrario, o presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Pau Brasil, 01 março de 2020



MUNICÍPIO DE PAU BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL
BAHIA
13.682.299/0001-53
Decreto Nº 000006/2020
MARÇO / 2020

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
PREFEITA
CPF - 478.143.065-15



Decreto nº 409 de 18 de maio de 2020.

Altera o Decreto nº 403, de 17 de abril de 2020, na forma que indica, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 7º e inciso IV do art. 68 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e Portaria MS/GM No. 356 de 11 de março de 2020;

DECRETA

Art. 1º - o artigo 1º do Decreto nº 403, de 17 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“1º - Fica mantido a suspensão das atividades educacionais-aulas das redes de ensino Público Municipal e Privado até o dia 02/06, podendo ser prorrogado por maior período, caso haja mudança do cenário epidemiológico que justifique tal medida, com possibilidade de revisão a qualquer tempo. (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, em 18 de maio de 2020.

BARBARA SUZETE DE SOUSA PRADO
Prefeita

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – Tel – 73-3273-2173
e-mail- gabinete@paubrasil.ba.gov.br